

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Ausente
4	DAE Jundiá	Maria das Graças Martini	Justificado
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Ausente
		Luiz Roberto Moretti	Presente
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
		Jorge L. Rocco	Presente
		Zeila Piotto	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Ausente
10	SABESP	Nilzo R. Fumes	Presente
		Hélio Figueiredo	Presente
		Dário J.S. Peçanha	Presente
		Mariza G. Prota	Presente
		Eliana .	Presente
Marcelo (suplente do Nilzo).	Ausente		
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Presente

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente
		Patrícia G. A. Barufaldi	Presente
2	ANA	Marco Antonio Amorin	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Ciesp Indaiatuba a cessão do espaço e a presença de todos. **1. Aprovação da Ata da reunião anterior:** O Sr. Polga informou que a ata da reunião ocorrida em 25/06/2012 foi encaminhada previamente a todos e solicitou se havia alguma alteração. O Sr. Michele Consolmagno solicitou a correção pois estava presente e na ata aparece como ausente. Em seguida o Sr. Polga colocou em votação a ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos. **2) Assuntos a Deliberar:** O Sr. Polga informou que havia

15 sido encaminhado a todos os membros do GT junto com a convocação da presente reunião, uma proposta, feita pela Agência das Bacias PCJ e solicitou ao Sr. Sergio Razera que fizesse os esclarecimentos. O Sr. Sergio iniciou informando a todos que a proposta encaminhada foi formada a partir das reuniões anteriores do GT, com dois tópicos: 1) Para os anos de 2013 e 2014, manter os mesmos percentuais em relação ao teto da UFESP de 2012, ou seja haveria apenas a correção nos valores dos PUBs em 25 4,4% ao ano e a manutenção da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

participação das cobranças PCJ em 14,9%, conforme pode ser observado na planilha de simulação, nas células F19 e F18 respectivamente. 2) Para os anos de 2015 a 2020 alteração do percentual das células F7 (carga lançada) para 33,5% e F10 (consumo) para o mesmo percentual de 2006 que é 66,66%. Nestes anos, as componentes captação e transposição manteriam o mesmo percentual de 2012, o que significa dizer que haverá sobre estas componentes somente a reposição anual estimada de 4% ao ano (F13), Com a proposta estaríamos recolocando a capacidade de investimentos com as cobranças PCJ próximo aos patamares de 2006, ou seja, 20% das necessidades do Plano. Após as explicações o Sr. Polga abriu a palavra aos presentes. O Sr. Hélio R. Figueiredo da Sabesp colocou várias ponderações sobre o sistema de gestão no PCJ, no Estado e no país, tais como: a) O PCJ é modelo para outros comitês; b) a proposta ainda é essencialmente muito numérica sem uma vinculação mais pontual com as ações que seriam desenvolvidas e sem aspectos inovadores; c) Aplicação dos recursos arrecadados além da modalidade “Não Reembolsáveis” ou seja, por meio de modalidades “Reembolsáveis ou Onerosas” com outro aspecto importante que é a taxa de remuneração deste empréstimos do FEHIDRO que acaba sendo maior que outras instituições do mercado; d) Vinculação da arrecadação da cobrança com o custeio da Agência; e) Necessidade de ampliação da base de arrecadação das cobranças PCJ atingindo também o setor rural; f) A necessidade da cobrança PCJ corresponder a 20% do total necessário. g) competitividade das taxas; h) critérios de financiamento e indicadores para avaliação dos resultados; i) rever a proposta no

70 sentido de aliviar o princípio do poluidor-pagador, pois houve um carregamento na questão do lançamento, penalizando essa questão. Finalizou dizendo que com a proposta apresentada não se sabe se ela atende ao que se necessita ou se o reajuste é maior ou menor do que se precisa e que para a tomada de decisão serão necessários outros elementos. O Sr. Roberto Polga, do CIESP de Jundiaí, complementou dizendo que se precisa de indicadores para verificar a eficiência da aplicação dos recursos. Comentou ainda, sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado que menciona sobre a aplicação dos recursos do FEHIDRO, onde são questionados os tramites dos recursos do Fundo até se chegar à aplicação definitiva dos recursos, bem como sobre o percentual de recursos aplicados na modalidade reembolsável. A Sra. Zeila Piotto da FIESP colocou que mesmo na França, onde o modelo Brasileiro foi inspirado, a aplicação dos recursos se dá através de contratos com retorno e não “a fundo perdido” e que a proposta não está embasada em critérios técnicos, reiterando as colocações do Sr Hélio. Entende também que o PCJ deve respeitar as diretrizes da Resolução 48 do CNRH, bem como a Lei 9433, pois faltam subsídios técnicos para avaliar a questão de aplicação dos recursos a fundo perdido da forma como foi apresentada a proposta. O Sr. Jorge Rocco também da Fiesp ponderou que as premissas colocadas na planilha estavam equivocadas pois estava levando em consideração todo o montante de investimentos previstos no Plano de Bacias enquanto que o correto seria utilizar somente os itens relacionados ao PDC 3 (tratamento de esgotos) e PDC 5 (combate às perdas), pois estes dois tópicos é que estão relacionados com a obtenção da meta

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

de enquadramento dos rios, colocou também que a discussão sobre o aumento dos PUBs acaba antecipando uma revisão do plano que está prevista para 2014. O Sr. Sergio Razera da Agência PCJ pediu a palavra para comentar as falas anteriores e colocou que: a) a proposta tem sim um embasamento técnico correto, pois está totalmente vinculado ao Plano de Bacias e nas necessidades muito bem detalhadas no plano; b) que concorda com a necessidade de se retomar a aplicação através de contratos reembolsáveis e que, no âmbito Federal, vem discutindo junto com a Agência Nacional de Águas (ANA) e as outras Agência de Bacias do país formas legais de poder fazer estas contratações, e que no âmbito Paulista, o poder de decidir está com o COFEHIDRO e com o Conselho Estadual (CRH), mas explicou que o PCJ retroagiu nesse sentido, por ordem expressa do FEHIDRO e por sua vez da PGE, por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2001.; c) Em relação ao custeio da Agência das Bacias PCJ, muito embora a legislação fixe o percentual máximo a ser utilizado, a proposta apresentada não tem nenhuma ligação e acrescentou que para os próximos anos esse custeio não terá dificuldades, mas que a partir de 2014 certamente haverá problemas caso os montantes arrecadados continuem a cair. Mencionou que também se discute no âmbito Federal a forma de aplicação dos recursos da mesma forma que o PRODES, o PSA, que pagam por serviços executados. d) outra questão é mudar o foco dos investimentos com recursos da cobrança em vez de financiar obra passaria a execução de projetos, pois assim a bacia estaria municiada com projetos para serem captados recursos de outras fontes de investimentos. Ressaltou mais uma vez que

hoje a meta do Plano não é tratar esgotos e sim reenquadrar os trechos de rios. e) com relação a inserção da cobrança no setor rural mencionou que a mesma representa menos de 2% da arrecadação. O Sr. Marco Antônio, da ANA manifestou concordância sobre a necessidade de aplicação dos recursos na modalidade reembolsável, mas chamou atenção que a cobrança não deveria ter como foco somente investimentos em estruturas físicas, como ETEs, que deveria ser priorizadas ações de gestão, como projetos, e, que nestes casos, possivelmente, não haveria reembolso, assim como não haveria reembolso nas modalidades PSA e PRODES. Chamou atenção também que, de acordo com a lei federal, a cobrança tem outros dois objetivos, além da obtenção de recursos para investimentos, quais sejam: de reconhecer a água como um bem econômico dando ao usuário uma indicação do seu valor e de incentivar o uso racional da água, e que se está perdendo a capacidade da cobrança para alcançar estes objetivos, pois desde 2006 os valores não são corrigidos monetariamente e assim a cobrança perde seu valor real perante a inflação, ou seja, na prática os valores cobrados estão caindo. Além disto, mencionou que com a continuidade dessa queda monetária da cobrança o PCJ terá dificuldades em atender as metas do Plano de Bacias. O Sr. Hélio, da SABESP, mencionou que dos 2,7 milhões que precisam ser investidos nas Bacias PCJ, os setor industrial e a SABESP têm dificuldades, mas estão investindo. Informou que a SABESP até 2015 prevê um investimento de cerca de 350 milhões e até 2020 pode chegar até 450 milhões. Entende que dentro do Plano Plurianual deve se ter elementos de análise para que se atrele a

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

cobrança ao Plano. A Sra. Zeila, do CIESP,
200 menciona que o setor agrícola mesmo que
represente menos de 2% da arrecadação
não deve ser ignorado e que não há
subsídios para se dizer que a cobrança
induziu ao uso racional. O Sr. Paulo Tinel, da
205 ASSEMAE, entende que pela fala dos
representantes dos setores indústria e da
SABESP está faltando um detalhamento dos
projetos já financiados com recursos da
cobrança, uma apresentação sobre o Plano
210 Plurianual e uma apresentação sobre os
assuntos que estão sendo discutidos no GT-
Critérios. Mencionou que cabe à Agência
elucidar essas questões. A Sra Zeila, do
CIESP, mencionou que não é justificativa
215 que a cobrança está sem reajuste a 6 anos,
pois o reajuste deve ser feito com critérios
técnicos e a indústria está sendo
penalizada, pois foi realizada reunião com
todos os CIESPs da região e para o setor isso
220 está muito claro. O Sr. Marco Antonio, da
ANA, mencionou que, embora pertinentes,
muitos pontos colocados fogem do foco da
reunião e que alguns deles foram, inclusive,
tratados ao longo de quase um ano de
225 reuniões do GT. O foco da reunião seria
encaminhar a CT-PB a possibilidade de
atualização dos valores da cobrança com
base na proposta colocada. Opinou que a
proposta contém critérios técnicos e
230 entende que correção monetária recupera
a capacidade de investimento de quando
iniciou a cobrança na bacia levando em
conta as questões do Plano e sinalização
aos usuários de que lançamentos de carga
235 orgânica e perdas de água passarão a ter
um preço mais elevado são critérios
técnicos sim. Assim, poderia haver
concordância ou não dos presentes sobre a
proposta, mas que o GT deveria avançar
240 encaminhando uma conclusão à CT-PB
como foi deliberado em reuniões anteriores

do GT. O Sr. Hélio, da SABESP informou que
o que está acontecendo é um movimento
no sentido de direcionar as metas do Plano
245 para uma ação mais efetiva, só que está
faltando poder de decisão. O Sr. Jorge
Rocco, do CIESP, também ressaltou a
necessidade de apresentar e demonstrar o
trabalho de gestão com critérios e
250 indicadores técnicos que possam medir os
resultados com os investimentos já
realizados. Ressaltou que entende que
deveria ser mostrado o que está previsto no
Plano em comparação com o que já foi
255 aplicado com recursos da cobrança e outros
investimentos, bem como os resultados
alcançados. Sr.a Zeila, do CIESP, solicitou
que se registrasse em ata que essa proposta
não estava atendendo a legislação ou seja a
260 Resolução 48 do CNRH e nem a Lei 9433. Na
sequencia, o Sr. Moretti, secretário-
executivo dos Comitês PCJ, também
solicitou que se registrasse em ata que a
proposta apresentada atende
265 perfeitamente a legislação. O Sr. Roberto
Polga, questionou o Grupo qual seria a
posição que ele levaria à CT-PB, na próxima
reunião em 12/09/2012. Após as
discussões, ficou acordado que este assunto
270 (atualização dos PUBs das cobranças PCJ)
está encerrado, sem consenso, no âmbito
do GT-Cobrança e que os trabalhos e as
discussões sobre o mesmo, já feitos pelo
GT-Cobrança, deverão ser encaminhados à
275 Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB),
no dia 12/09/2012, para apreciação e
devido encaminhamento, salientando-se
que as questões pendentes, levantadas pela
SABESP e pela FIESP, constantes desta ata,
280 serão esclarecidas na referida reunião da
CT-PB. Não ficou definida a data para a
próxima reunião do GT-Cobrança para
continuidade das discussões sobre os outros
diversos temas que a CT-PB solicitou ao GT-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 15/08/2012 – CIESP/Indaiatuba – 9h00min

285 Cobrança, situação esta que o coordenador
do GT-Cobrança resolverá após 12/09/2012.
Ficou acordado também que esta ata seria
concluída e repassada ao coordenador do
Grupo até quinta-feira dia 16/08/2012 com
290 cópia aos demais membros do Grupo e
estes teriam um prazo até o dia 31/08/2012
para enviarem considerações sobre a
mesma ao coordenador em questão,
também com cópia a todos os membros. O
295 coordenador fará a consolidação das
considerações para posterior informe na
reunião da CT-PB. Não ficou definida a data
para a próxima reunião do Grupo para
continuidade das discussões sobre os
300 diversos temas que a CT-PB solicitou ao GT-
Cobrança. **3. Encerramento:** Não havendo
nada mais a discutir, o Sr. Polga agradeceu
mais uma o Ciesp de Indaiatuba pela cessão
do espaço e a presença de todos e deu por
305 encerrada a reunião.

ROBERTO MÁRIO POLGA